



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.846, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública o Centro de Ensino e Interação Atos - CEIA.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Ensino e Interação Atos - CEIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.623.428/0001-40, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro no Município de Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Geverson Abel

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002816-1

SEI Nº 0627644v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.847, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Assistencial da Região Leste e Adjacências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Assistencial da Região Leste e Adjacências, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.758.903/0001-85, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro no município de Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Pastor Wilson

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002821-8

SEI Nº 0627636v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.361, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município Goiânia; tendo em vista a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; o Decreto nº 76, de 5 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.27.000002686-0,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de execução orçamentária, financeira e contábil para o encerramento do exercício financeiro de 2022, a serem cumpridas pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e Fundos Especiais do Poder Executivo do Município de Goiânia, nos termos das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes.

Art. 2º Ficam suspensas, a partir da data de publicação deste Decreto, as emissões de novos empenhos para o exercício de 2022.

§ 1º Excluem-se do prazo previsto no **caput** deste artigo, as seguintes despesas:

I - de pessoal e encargos sociais;

II - decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida pública;

III - de sentenças judiciais transitadas em julgado;

IV - de tributos;

V - cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica, como em saúde e educação, observados os limites mínimos;

VI - custeadas com recursos efetivamente recebidos de convênios, de transferências federais de fundo a fundo, de acordos e ajustes, e das respectivas contrapartidas;

VII - custeadas com recursos de operações de créditos; e

VIII - provenientes de emendas impositivas.

§ 2º Em casos justificados como excepcionais, caberá ao titular do órgão ou entidade interessada encaminhar, por meio de ofício, a justificativa da necessidade e imprescindibilidade, com a indicação de anulação de saldos de empenhos na mesma Unidade Orçamentária e Fonte de Recursos, de valor igual ou superior ao novo empenho.

§ 3º Poderá ser autorizada a emissão de novos empenhos nos casos previstos no § 2º deste artigo, após análise da documentação, mediante autorização da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro e deliberação do titular do órgão municipal de finanças.

§ 4º Compete à Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro após deliberação do titular do órgão municipal de finanças, autorizar, extraordinariamente, outras exceções de interesse da administração pública municipal.

§ 5º As autorizações previstas nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo serão emitidas por meio do Sistema de Solicitação Financeira – SISOL, em que constará a situação “Autorizada”.

Art. 3º Os saldos de empenhos não liquidados ou excedentes do Poder Executivo municipal, referentes ao exercício financeiro de 2022, deverão ser anulados até a data de publicação deste Decreto, pelo respectivo ordenador de despesa, sob pena de responsabilidade administrativa.

§ 1º Excluem-se do prazo previsto no **caput** deste artigo as seguintes despesas:

I - de pessoal e encargos sociais;

II - decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida pública;

III - de sentenças judiciais transitadas em julgado;

IV - de tributos;

V - cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica, como em saúde e educação, observados os limites mínimos;

VI - custeadas com recursos efetivamente recebidos de convênios, de transferências federais de fundo a fundo, de acordos e ajustes, e das respectivas contrapartidas;

VII - custeadas com recursos de operações de créditos; e

VIII - provenientes de emendas impositivas.

§ 2º O ordenador de despesas do órgão ou entidade da administração pública municipal poderá solicitar formalmente, ao órgão municipal de finanças, outras exceções, desde que devidamente justificadas.

§ 3º Para cumprimento do disposto neste artigo:

I - serão utilizados os recursos do orçamento vigente somente no montante das parcelas integralmente executadas e liquidadas dentro do exercício corrente;

II - as parcelas que serão executadas nos exercícios financeiros futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos;

III - serão inscritas em restos a pagar não processados somente as despesas não liquidadas, cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontrem, em 31 de dezembro do exercício corrente, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor, conforme previsto na 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Art. 4º Compete à Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro, do órgão municipal de finanças:

I - coordenar e avaliar processos de anulação de empenhos não liquidados ou excedentes, com base nos valores lançados no orçamento para 2022;

II - proceder o lançamento das anulações para garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro, se necessário;

III - orientar as unidades gestoras acerca do cumprimento deste Decreto; e

IV - emitir atos complementares a este Decreto.

§ 1º Fica a Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro, do órgão municipal de finanças, autorizada a consultar saldos e extratos bancários de todas as contas dos órgãos da administração direta, indireta, do Poder Executivo municipal, para cumprimento do disposto nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 271, de 22 de dezembro de 2014.

§ 2º Nos casos previstos no § 1º deste artigo as instituições bancárias deverão encaminhar ao órgão municipal de finanças, por meio magnético, os arquivos das movimentações bancárias.

Art. 5º O fluxo financeiro de pagamentos para o exercício de 2022 será encerrado no dia 9 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Excluem-se do prazo previsto no **caput** deste artigo os seguintes pagamentos:

- I - folha de pagamento dos servidores;
- II - consignações;
- III - sentenças judiciais;
- IV - provenientes de emendas impositivas; e
- V - autorizados pelo titular do órgão municipal de finanças.

Art. 6º Após o término do prazo disposto no art. 3º deste Decreto, os saldos de empenhos não liquidados ou excedentes do exercício de 2022 deverão ser anulados até 16 de dezembro de 2022, pelo órgão municipal de finanças.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000002686-0

SEI Nº 0627569v1

**Prefeitura de Goiânia**

Exposição de Motivos do Decreto Nº 4.361/2022

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de decreto para para dispor sobre a adoção de medidas de execução orçamentária, financeira e contábil para o encerramento do exercício de 2022, do Poder Executivo municipal.

2 Tal medida visa regulamentar as ações de encerramento do exercício de 2022, observadas as disposições da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o Decreto nº 76, de 7 janeiro de 2022, que fixou as normas referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Município de Goiânia para o exercício de 2022.

3 Faz-se necessário que a administração, direta e indireta, tome ciência dos prazos fixados na presente proposta de ato normativo e coordene, planeje e faça verificação sobre a real necessidade da efetivação de suas despesas e principalmente se elas de fato serão realizadas dentro do exercício atual, considerando que a administração pública deve obedecer, entre outros, o princípio da anualidade, previsto no art. 2º da Lei federal nº 4.320, de 1964, e do regime de competência determinado pelo inciso II do art. 50 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

4 Por outro lado, as medidas indicadas no texto proposto também são justificadas pela necessidade da Superintendência Central de Contabilidade encerrar o exercício financeiro e cumprir com a legislação vigente, bem como deixar o sistema apto para a realização do próximo exercício, em 2 de janeiro de 2023.

5 Assim, a edição do presente ato normativo representa medida importante para o Município de Goiânia, haja vista o atendimento aos ditames das legislações vigentes, incluindo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e preservação do equilíbrio orçamentário e financeiro.

6 Por todo exposto, reforça-se a necessidade de edição de decreto pelo Chefe do Poder Executivo para zelar pela gestão econômica financeira no âmbito do Poder Executivo municipal.

Respeitosamente,

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000002686-0

SEI Nº 0627570v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.362, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes das funções de confiança discriminados abaixo:

Angelita Maria Pereira Machado	869.419.251-91	FC-EDUCAÇÃO-1 da Secretaria Municipal de Educação
Dercy Cordeiro Pereira Júnior	002.370.311-32	FC-EDUCAÇÃO-1 da Secretaria Municipal de Educação
Paulo Sergio Alves de Leles	449.578.311-49	FC-EDUCAÇÃO-1 da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000223-3

SEI Nº 0627672v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.363, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento das chácaras 533 e 540, situadas à Estrada 104 e Estrada 102, Chácaras de Recreio São Joaquim, nesta Capital.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972; Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia; Lei Complementar nº 177, de 9 de janeiro de 2008; bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 63261122/2015,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o remanejamento as chácaras 533 e 540, situadas à Estrada 104 e Estrada 102, Chácaras de Recreio São Joaquim, nesta Capital, de propriedade de Ihurié Emy Araki e Ronnie Júlio Pires Rabelo, conforme descrito no Anexo I.

Art. 2º Fica aprovado o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, para constituir as chácaras 533-540 e 533A, de acordo com o Anexo II.

Art. 3º O ato constitutivo, devidamente aprovado, deverá ser submetido ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, sob pena de caducidade, nos termos do art. 18, da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º Os interessados deverão protocolar a certidão atualizada da averbação do remanejamento perante a unidade administrativa responsável da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO I

Lote	Limites e confrontações	Dimensões
Chácara 533 Matrícula nº 8.090 Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia	Frente para Estrada 104	65,00m
	Fundo confrontando com a Chácara 540	65,00m
	Lado direito confrontando com a Chácara 534	78,50m
	Lado esquerdo confrontando com a Chácara 532	78,50m
	Área total	5.102,50m ²

Lote	Limites e confrontações	Dimensões
Chácara 540 Matrícula nº 8.145 Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia	Frente para Estrada 102	65,00m
	Fundo confrontando com a Chácara 533	65,00m
	Lado direito confrontando com a Chácara 532	78,50m
	Lado esquerdo confrontando com a Chácara 539	78,50m
	Área total	5.102,50m ²

ANEXO II

1. REMEMBRAMENTO:
(chácara 533 e 540 em Chácara 533-540)

Lote	Limites e confrontações	Dimensões
Chácara 533-540	Frente para Estrada 104	65,00m
	Fundo confrontando com a Estrada 102	65,00m
	Lado direito confrontando com as Chácara 534 e 539	157,00m
	Lado esquerdo confrontando com a Chácara 532	157,00m
	Área total	10.205,00m ²

2. DESMEMBRAMENTO:
(Chácara 533-540 em Chácara 533-540 e Chácara 533A)

Lote	Limites e confrontações	Dimensões
Chácara 533-540	Frente para Estrada 104	47,50m
	Fundo confrontando com a Estrada 102	47,50m
	Lado direito confrontando com as Chácara 534 e 539	157,00m
	Lado esquerdo confrontando com a Chácara 533A	157,00m
	Área total	7.457,50m ²

Lote	Limites e confrontações	Dimensões
Chácara 533A	Frente para Estrada 104	17,50m
	Fundo confrontando com a Estrada 102	17,50m

Lado direito confrontando com a Chácara 533-540	157,00m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara 532	157,00m
Área total	2.747,50m ²

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002671-1

SEI Nº 0627862v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.364, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Amanda Cristina Patury de Assis	030.668.891-30	Chefe da Advocacia Setorial do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON
Erlan Borges Albino	824.355.701-63	Gerente de Fiscalização do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON
João Guimarães Aguiar	437.824.341-53	Chefe de Gabinete do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON
Natalia Oliveira Ferreira	047.012.121-13	Gerente de Atendimento ao Consumidor do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON
Viktor Bruno Pereira da Silva	032.437.041-54	Gerente de Finanças e Contabilidade do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002926-5

SEI Nº 0627944v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.365, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, da servidora ocupante das função de confiança discriminada abaixo:

Ivanete Cândida Camilo	424.997.041-87	Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II da Secretaria Municipal de Saúde
------------------------	----------------	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000222-5

SEI Nº 0627959v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.366, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Ellen Lilian Prado Cardoso	891588651-87	Gerente de Projetos de Reestruturação Urbana da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
Enio Gonçalves Marques	999737311-15	Assessor Técnico Jurídico da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
Michelle Rodrigues Barroso Teixeira	003788671-13	Gerente de Fiscalização e Acompanhamento das Ocupações Habitacionais da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
Paulo Cezar Barbosa Lopes	726338081-15	Diretor de Regularização Fundiária da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária
Raquel Alves Batista	000026621-32	Gerente de Cadastros e Informações Sociais da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000230-6

SEI Nº 0627952v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.367, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RAQUEL DE CARVALHO, CPF nº 195.136.821-53, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária, a partir da data da publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000220-9

SEI Nº 0627974v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.368, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 1.188, de 1º de abril de 2022, que nomeou membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Imobiliários de Goiânia - CPIBPI.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o Decreto nº 2.227, de 31 de outubro de 2018, e o contido no Processo SEI nº 22.27.000002161-3,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.188, de 1º de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....

.....

II - Coordenadores Técnicos:

.....

c) Secretaria Municipal de Finanças: Rhuan Pablo Batista Ferreira, matrícula nº 1070118.

....." (NR)

Art. 2º O membro nomeado neste Decreto fará jus à gratificação abarcada no art. 19 do Decreto nº 2.227, de 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Fica dispensada a servidora Arislainne Marinho Teodoro Gonçalves, matrícula nº 907499, da Função de Coordenadora Técnica, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.369, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto nos arts. 40 e 41, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.20.000000954-0, resolve:

Art. 1º Reverter a aposentadoria por invalidez da servidora JAQUELLINE DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 839540-02, CPF nº 000.618.691-20, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Profissional, Nível III, Referência B, da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, concedida pelo Decreto nº 2.208, de 4 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000954-0

SEI Nº 0627983v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.370, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WEBERSON DE ARAÚJO, CPF nº 835.849.351-72, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002781-5

SEI Nº 0627990v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 371, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.14.000003919-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 6200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA
UNIDADE: 6202 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6202	04.122.0159.2215.33909100.158 516	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 6200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA
UNIDADE: 6202 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6202	04.122.0159.2215.33903600.158 516	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003919-0

SEI Nº 0624697v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.500.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000021030-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto provém do Excesso de Arrecadação, disponível na fonte 125, do exercício financeiro corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33903900.125 541	R\$ 6.500.000,00
TOTAL		R\$ 6.500.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000021030-5

SEI Nº 0627847v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 163/2022

Considerando-se a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 73/2022 (0587048), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, autorizo os procedimentos necessários para a contratação da empresa **ARQUIMAX ARQUITETURA E MARKETING LTDA.**, por Dispensa de Licitação, no valor de 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), com fundamento no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, executivos e complementares, e acompanhamento técnico em obras de construção civil e instalações elétricas, manutenção, reforma, adequação e ampliação da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 08/11/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0623430** e o código CRC **DCC219FE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 164/2022

Considerando-se a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 77/2022 (0594776), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, autorizo os procedimentos necessários para a contratação da empresa **TECNIPROM - Técnicas Promocionais de Eventos Ltda.**, por Dispensa de Licitação, no valor de 48.539,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação da estrutura física para o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários e dá outras providências, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 08/11/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0623945** e o código CRC **EF5A16E2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000002830-8

SEI Nº 0623945v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 168/2022

Considerando-se a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 74/2022 (0588168), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, **autorizo** os procedimentos necessários para o pagamento da inscrição de 34 (trinta e quatro) servidores da Secretaria Municipal de Finanças, através de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, no valor de 5.100,00 (cinco mil e cem reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, objetivando a participação no VIII SINCASP - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC/GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 08/11/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0624766** e o código CRC **83C3793A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3472, 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000006564-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILZA CORDEIRO DA SILVA**, matrícula funcional nº 914487-01, ocupante do cargo de Agente Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.05.2013 a 15.05.2018, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/10/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/11/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0496399** e o código CRC **CC64692D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 361, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Sobrestamento

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 3502, de 06 de julho de 2021 e Decreto nº 3655, de 21 de julho de 2021.

Considerando o Memorando nº 59/2022 (0612237) emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral do Município no Processo 22.7.000003332-9, o qual solicita sobrestamento dos processos em tramite junto a Comissão, que estão com audiências marcadas;

Considerando o Decreto nº 4.231 de 26 de outubro de 2022, que exonerou a partir de sua publicação membro da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, a partir de 26/10/2022, os Processos Administrativos Disciplinares abaixo discriminados até que seja nomeada a Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPPAD.

86700000/2021	90576283/2022	90576305/2022	22.7.000001439-1
22.7.000000848-0	22.7.000001406-5	22.7.000000802-2	22.7.000001997-0
22.7.000002230-0	22.7.000002238-6	22.7.000002232-7	22.7.000002361-7
22.7.000002369-2	22.7.000002977-1	22.7.000002551-2	22.7.000002931-3
22.7.000003089-3	22.7.000002982-8	22.7.000003112-1	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26/10/2022.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 04/11/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**,
Controlador Geral do Município, em 07/11/2022, às 15:22, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0614008 e o código CRC **80B1ABD2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003332-9

SEI Nº 0614008v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2019.

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e a empresa SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo de Apostilamento decorre do constante no Processo 22.18.000000844-8, conforme cálculo de reajustamento da Coordenação Executiva do Complexo Viário Jamel Cecílio e da Avenida Leste Oeste - CECVJLO (doc. 0536806), em consonância com o Contrato nº 028/2019, Cláusula Terceira, item 3.3, bem como do § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento, refere-se ao período de execução dos serviços entre 06 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2022.
- 4. PERCENTUAIS DE REAJUSTE UTILIZADOS:** Conforme cálculo utilizados para o reajustamento no período de novembro/2018 a novembro/2021.
- 5. VALOR:** O valor total deste Termo de Apostilamento é R\$ 4.839.066,30 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, sessenta seis reais e trinta centavos) referente à previsão de reajustamento dos serviços a serem executados entre 06 de novembro de 2021 e 05 de novembro de 2022.
- 6. LOCAL E DATA** - Goiânia, 26 de outubro 2022.

Engº EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário - SEINFRA



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 227, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLINDOMAR FERREIRA LOPES JUNIOR**, matrícula nº 1248650-07, poderes para assinar Memorandos, Despachos, Pareceres e quaisquer outros documentos provenientes da Diretoria de Planejamento Habitacional, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 03 de novembro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 04/11/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0610277** e o código CRC **B9DD8E4F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000001069-4

SEI Nº 0610277v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 231, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

Considerando o art. 165 da Lei Complementar 011, de 11 de maio de 1992, referente ao processo de sindicância;

Considerando eventual falta funcional de servidor, relativa ao exercício de sua atividade;

Considerando que a sindicância destina-se, precipuamente, a apurar a extensão de sua responsabilidade e a possível irregularidade praticada no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância para apurar possíveis irregularidades referentes a fatos e atos acerca do Contrato nº 029/2022, tramitando através do Processo SEI nº 22.28.000000240-3.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

José Emílio Castro Silva Junior, matrícula nº 109601-01 - Presidente;

Suze Pontes Leite, matrícula nº 1158678-01 - Secretária;

Gustavo Caetano Peixoto, matrícula nº 476455-01 - Vogal.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos, contados a partir da edição desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e justificado por escrito.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 07/11/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0617833** e o código CRC **4BE98A57**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 232, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **VERÔNICA MANSUR BARBOSA DE DE PAULA**, matrícula nº **482684-01** a permanecer no exercício de suas atividades no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/06/2021 a 15/06/2022.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos em data oportuna, mediante autorizo da chefia imediata.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 07/11/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0621377** e o código CRC **A4C3F939**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 12 / 2022

A Gerência do Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO**.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	SOLAR ATACADAO E VAREJO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	90993291	Embargo	33319245000135
2	DORIVAL DOMINGUES DE ANDRADE E ESPOSA	91634848	Embargo	5778832168
3	FANIA MARIA DE MELO	91634864	Embargo	32038836191
4	THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS	91634929	Embargo	3264516179
5	SPE INCORPORACAO MS 001 LTD	91634911	Embargo	32785053000151
6	JUREMA JUCA DA SILVA	91666219	Embargo	8370338100
7	THIAGO GOMES DA SILVA	91729326	Embargo	86647873104
8	RICARDO DOS SANTOS LIMA	91729385	Embargo	---
9	VALMIRIAM FERREIRA DA SILVA	91729407	Embargo	93984855168

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Goiânia, aos 17/10//2022

Fausto Henrique de Faria Gomes
Diretor de Fiscalização

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 53, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, Decreto nº 2.189, de 07 de abril de 2021.

Considerando as competências delineadas na Lei nº 8.220, de 30 de dezembro de 2003, Decreto nº 721, de 29 de março de 2004 c/c alterações dadas pelo Decreto nº 416, de 06 de fevereiro de 2020, que norteiam a regulamentação pertinente a implantação de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos deste Município, denominada Área Azul de Goiânia, bem como o previsto no artigo 45 da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a atribuição dada à Secretaria Municipal de Mobilidade quanto as atividades de planejamento, gerenciamento, arrecadação e fiscalização do serviço supracitado, bem como a definição das áreas de implantação do estacionamento rotativo pago, conforme disciplinado nos artigos 4º e 5º, §1º do Decreto nº 721/2004, bem como as disposições já estabelecidas na Portaria nº 204/2011 e Anexo Único desta Secretaria, que define locais para implantação de estacionamento público rotativo pago no Município de Goiânia.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica definida a implantação de estacionamento rotativo pago, denominado Área Azul, nos logradouros da Av. Contorno e Rua 44, no perímetro compreendido entre a Av. Independência e Av. Oeste, Setor Norte Ferroviário.

Parágrafo único – A exploração do estacionamento acima delineado ocorrerá diariamente, incluindo finais de semana, no período das 7h às 19h.

Art. 2º. Fica acrescido ao Anexo Único, item 1.9 da Portaria nº 204/2011 desta Secretaria, a seguinte redação:

1.9 – (...)

Av. Contorno e Rua 44	Entre Av. Independência e Av. Oeste
-----------------------	-------------------------------------

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade

Goiânia, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**,
Secretário Municipal de Mobilidade, em 07/11/2022, às 17:20, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0621592** e o
código CRC **8355A5CA**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000002931-7

SEI Nº 0621592v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA SME Nº 329, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal da Nota de Empenho firmada entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Vertente Distribuição e Serviços Eireli., para a aquisição de material de higiene e limpeza (papel higiênico e copos descartáveis), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade da designação de Gestor Administrativo e Fiscal referente às Notas de Empenho n.º: 202217500511-9465 e 202217500426-9463, para aquisição de material de higiene e limpeza (papel higiênico e copos descartáveis), nos termos da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ilara Pereira, Matrícula Funcional n.º 1114794, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios, para desempenhar a função de Gestora Administrativa referente às notas de empenho n.º: 202217500511-9465 e 202217500426-9463, e o servidor Carlos Sérgio Vieira da Silva, Matrícula Funcional n.º 32026-2, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, para desempenhar a função de Fiscal referente às notas de empenho n.º: 202217500511-9465 e 202217500426-9463, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Vertente Distribuição e Serviços Eireli, para aquisição de material de higiene e limpeza (papel higiênico e copos descartáveis), conforme Processo Nº 22.24.000008847-3.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do acordo deverão estar atentos ao disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências dos servidores acima designados deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 07/11/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0587743** e o código CRC **D3035C46**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000008847-3

SEI Nº 0587743v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA SME Nº 330, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas dos servidores previstos neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0139/2022, da Gerência de Folha de Pagamento – GERFOL, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, resolve,

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, da servidora Regina Kersten da Silveira Lima Rocha, conforme Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
PORTARIA SME Nº 330 /2022

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
REGINA KERSTEN DA SILVEIRA LIMA ROCHA	878510-1	03/10/2022	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL
REGINA KERSTEN DA SILVEIRA LIMA ROCHA	878510-2	03/10/2022	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 07/11/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0587917** e o código CRC **767D7DD4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000008999-2

SEI Nº 0587917v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 339, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para os encargos de Fiscais do Contrato n.º 47/2019, celebrado entre o **Município de Goiânia**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, e a **Universidade Federal de Juiz de Fora**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 2.072, de 25 de março de 2021, no art. 64, da Lei n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018, e

Considerando a necessidade de se designar servidores para os encargos de Fiscais do Contrato n.º 47/2019, em substituição à servidora Tatiana Crispim Costa, Matrícula Funcional nº 589110-2, designada pela Portaria SME nº 667, de 12 de novembro de 2019, devidamente retificada pela Portaria SME nº 084, de 15 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Márcia Friedrich, Matrícula Funcional n.º 767670-03, e o servidor André Gustavo Fernandes Neves, Matrícula Funcional nº 579542-02, ambos lotados na Diretoria Pedagógica/Gerência da Educação Fundamental da Infância e da Adolescência, para desempenharem, em substituição à servidora Tatiana Crispim Costa, Matrícula Funcional nº 589110-2, lotada na Diretoria de Administração Educacional, designada pela Portaria SME nº 667, de 12 de novembro de 2019, devidamente retificada pela Portaria SME nº 084, de 15 de março de 2022, as funções de Fiscais do Contrato nº 47/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Universidade Federal de Juiz de Fora, cujo objeto é a contratação de instituição especializada em serviços e sistemáticas de avaliações educacionais.

Art. 2º As atribuições de Fiscal são aquelas elencadas no art. 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Fiscais da Contratação n.º. 047/2019 devem observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem as competências dos servidores acima designados, devem ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Goiânia, 01 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 07/11/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0601781** e o código CRC **C43EE9E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000009576-3

SEI Nº 0601781v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA SME Nº 340, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidora para as atribuições de Gestão Administrativa e de Fiscalização do Termo de Colaboração nº 064/2022-SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação Bem Aventurada Imelda, visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Santa Luzia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, I e III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, I e III, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, no art. 8º, III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de designação de servidor para o desempenho das atribuições de gestor e de fiscal do Termo de Colaboração nº 064/2022-SME, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marina Alves de Farias, Matrícula Funcional nº 873152-01, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar as atribuições de Gestora Administrativa e de Fiscal do Termo de Colaboração nº 064/2022 – SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação Bem Aventurada Imelda, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Santa Luzia.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, no Artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, e no art. 61, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Colaboração nº 064/2022 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da servidora deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2022.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 1º de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 07/11/2022, às 17:10, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0603556** e o código CRC **B6D00E61**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000001215-9

SEI Nº 0603556v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA SME Nº 341, 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 102/2022, celebrado entre o Município de Goiânia e Danilo de Alencar Alves Pinto – CPF: 150.913.331-34, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 102/2022, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Sérgio Alves de Leles, Matrícula Funcional nº 249572-1, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 102/2022, processo 22.24.000001782-7, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Danilo de Alencar Alves Pinto, CPF 150.913.331-34, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua 243 c/ 220, nº 260, Qd. 77, Lts. 26 e 29, Setor Universitário, nessa Capital, destinado ao funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação Central.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º O servidor designado para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal da Contratação nº 102/2022 deverá observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências do servidor acima designado deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 1º de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 07/11/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0603827** e o código CRC **3E426626**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000001782-7

SEI Nº 0603827v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3013/2022

ERRATA

Em atenção a solicitação (0600233), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios desta Pasta, publique-se novamente o Despacho nº 3013/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.913, de 28/10/2022, devido a erro material. Logo, **Onde se lê** "... Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade.", **Leia-se** "... Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade."

Processo Eletrônico nº 22.24.000002762-8

Interessado(a): Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo É Humildade

Assunto: Termo de Colaboração

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer (0504063), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar a Justificativa 049/2022 (0225506), da Diretoria de Administração Educacional, ambos desta Pasta, e AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 041/2021– SME ([0391614](#)), a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SME e Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo É Humildade, para o funcionamento do Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade.

Publique-se.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 07/11/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0600835** e o código CRC **58BFF132**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000002762-8

SEI Nº 0600835v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3056/2022

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 290/2022 (0503953), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo ratificar a Justificativa 50 (0225823), e AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 35/2021, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a Associação Metodista Assistencial de Educação Infantil, para o funcionamento da Creche Metodista, no valor global estimado em R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), conforme dotação orçamentária 1750.12.365.0142.2014 – 3.3.50.41.00 – 101 526.

Publique-se.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 07/11/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0562838** e o código CRC **72667DA5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000002874-8

SEI Nº 0562838v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3246/2022

Processo SEI nº 22.24.000002814-4

Interessado(a): Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer 343 (0551133), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar a Justificativa 52 (0226649), da Diretoria de Administração Educacional, e AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 045/2022, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho, que visa ao funcionamento da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho, no valor global estimado em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais, conforme Dotação Orçamentária nº:2022.1750.12.365.0142.2014 – 3.3.50.41.00 – 101.

Publique-se.

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 07/11/2022, às 16:53, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0588772** e o
código CRC **C594BAE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3354/2022

Processo nº 22.24.000004927-3

Interessado(a): Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração

Assunto: Convênio

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 355 (0565059), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo ratificar as Justificativas nº 128 (0331127)- GERPAE, e nº 153 (0339681) – DIREDU, e AUTORIZAR a celebração do Convênio nº 112/2022(0506043), a ser firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração, visando a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, em caráter suplementar, aos educandos matriculados na Escola Espírita Irmã Celina, no valor global estimado em R\$ 17.762,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta e dois reais), conforme Dotação Compactada: 1750.12.306.0146.2018 – 33.90.30.00 – 115 51.

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 07/11/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0598973** e o código CRC **427A9831**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004927-3

SEI Nº 0598973v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3363/2022

Processo nº 22.24.000005251-7

Interessado(a): Associação das Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco

Assunto: Convênio - Merenda

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 366 (0589261), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo ratificar as Justificativas nº 110 - GERPAE (0330721), e nº 158 – DIREDU (0344205), e AUTORIZAR a celebração do Convênio nº 115/2022, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a Associação das Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco, visando ao fornecimento de merenda escolar, em caráter suplementar, às crianças matriculadas no Núcleo Educacional Mãe Dolorosa, no valor global estimado em R\$ 39.804,00 (trinta e nove mil oitocentos e quatro reais), conforme Dotação Orçamentária: 1750.12.306.0146.2018 – 33.90.30.00 – 115 51.

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 07/11/2022, às 17:10, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0599433** e
o código CRC **5F19AD6B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3422/2022

Processo Eletrônico nº 22.24.000010596-3

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aquisição

A vista do contido nos autos, conforme Parecer Técnico nº 19(0607537), da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, nos termos do artigo 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21, RESOLVO autorizar a Inexigibilidade de Licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (Grifos nossos);

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, CNPJ: 01.015.676/0001-11, para o fornecimento de inscrições para participação no VIII SINCA SP – Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se.

Goiânia, 03 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 07/11/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0609884** e o código CRC **E467E096**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**RESOLUÇÃO CME Nº 165, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 121/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 88490355/2021, convertido em Processo SEI n.º 22.24.000004729-7,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e ministrar o Ensino Fundamental, Anos Iniciais, à Escola Municipal Alto do Vale, localizada na Rua VF-15, Quadra 06, Lote 19, Setor Alto do Vale, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto nas Resoluções CME n.º 116/2013 e n.º 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

- I. apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros atualizado, de acordo com artigo 49, inciso VI, da Resolução CME n.º 116/13, até 30 de agosto de 2023;
- II. apresentação do Alvará de Autorização Sanitária Municipal, atualizado; de acordo com artigo 49, inciso VII, da Resolução CME n.º 116/13, até 30 de agosto de 2023;
- III. adequação do parque infantil de acordo com o artigo 54, §1º, da Resolução CME n.º 116/2013 e artigo 48, inciso VIII, Resolução CME n.º 120/16, até 30 de agosto de 2023, ;
- IV. adequação dos sanitários para uso da Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo disposto no artigo 47, §2º da Resolução CME n.º 120/16, até 31 de dezembro de 2023;
- V. atualização dos diários, de acordo com o artigo 35, *caput*, inciso II, alínea “c”, da Resolução CME n.º 120/2016, até 30 dias após recebimento desta Resolução;
- VI. participação dos profissionais administrativos na formação continuada de acordo com o artigo 43 §§1º e 3º da Resolução CME n.º 116/13 e artigo 43 da Resolução CME n.º 120/2016;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

VII. elaboração do Projeto Político-pedagógico com referências bibliográficas que norteiam a educação infantil, de acordo com o artigo 32, 33 e 34 da Resolução CME n.º 116/13;

VIII. higienização das caixas d'água, semestralmente, de acordo com o artigo 53, § 11, da Resolução CME n.º 116/2013 e do artigo 47, §7º da Resolução CME n.º 120/16.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

135ª (centésima trigésima quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022.

Orestes dos Reis Souto

Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral

Alessandra da Silva Camelo D'Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva

Leda Servato Gomes

Marselha Cristina de Oliveira

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 166, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 164/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º. 82380434 /2020,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) quatro anos de idade, ao Centro Municipal de Educação Infantil Sara e Rebeca, localizada na Rua VMS, Quadra C, Lote 01, n.º 01, Jardim Liberdade, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de dia 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I. adequação do sanitário de uso dos profissionais/visitantes, no que se refere à acessibilidade, de acordo com o artigo 47, §3º, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

II. adequação do quantitativo de crianças em quatro agrupamentos (0 a 2 anos e 2 meses), de acordo com o artigo 29, incisos I, II e III, até 31 de dezembro de 2022;

III. supressão de *déficit* de profissional de apoio, de acordo com o artigo 31, até 31 de dezembro de 2022;

IV. cumprimento dos prazos estabelecidos nas Normativas deste Conselho para protocolização de processo de autorização de funcionamento, conforme previsto no artigo 56 da Resolução CME n.º 120/2016, e artigo 51, *parágrafo único*, Resolução CME n.º 116/2013.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

135ª (centésima trigésima quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022.

Orestes dos Reis Souto
Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Ilsa Cristina da Oliveira
Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva
Leda Servato Gomes
Marselha Cristina de Oliveira
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira
Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 167, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME nº 055/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n. 80603894/2019 convertido em no Processo SEI nº 22.24.000006977-0,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso “Libras EaD – Módulo IV”, no período de abril a junho de 2022, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. 135ª (centésima trigésima quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte sete dias do mês de outubro de 2022.

Orestes dos Reis Souto
Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Ilsa Cristina da Oliveira
Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva
Leda Servato Gomes
MarselhaCristina de Oliveira
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira
Teresa Cristina Ribeiro



RELAÇÃO NOMINAL, FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO DOS PARTICIPANTES DO MÓDULO IV DO CURSO DE LIBRAS EAD, REALIZADO NO PERÍODO DE 15 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2022, COM 40 HORAS DE CARGA HORÁRIA, ONLINE, COM DIREITO À CERTIFICAÇÃO.

N.º	Nome	Frequência %	Aproveitamento
01	Ana Beatriz Tomaz	100	100
02	Andressa de Oliveira Nunes	90	80
03	Caroline Lemes Feliciano	90	90
04	Divina Kelly Moreira	100	100
05	Edna Angelina da Silva	100	100
06	Euder Arrais Barretos	90	90
07	Fabiana Martins Wanderley	90	80
08	Genessi Borba Gomes Alves Santos	80	70
09	Ilzamara Vasconcelos de Farias Alencar	90	90
10	Isabel Pereira Rocha Morais	90	80
11	Juliana Araújo de Melo	90	80
12	Jussimária Almeida dos Santos	100	100
13	Lianna Marya Peixoto Gusmão	90	80
14	Luciana Ferreira Machado	100	100
15	Maria Helena de Oliveira Silva	90	90
16	Maria Sebastiana Alves da Luz Lemes	90	90
17	Miguel Fernandes Fernandes Santos Barbosa	80	70
18	Orismar Araújo do Oh Oliveira	100	100
19	Regilene do Carmo de Jesus Xavante Tibúrcio	90	90
20	Saimy Flávia Teles Moura	90	80
21	Sandra de Paula Borges Martins	80	70
22	Taiz Santos Silva Louza	100	100
23	Tânitha Gléria de Medeiros	100	100
24	Waltair Lopes de Oliveira	80	70
25	Wivianny Silva Artiaga Andrade	90	80

Orestes dos Reis Souto
Presidente

**RESOLUÇÃO CME Nº 168, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 060/2022, a Informação AT/CME n.º 058/2022 e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 86183668/2021 convertido em Processo SEI n.º 22.24.000004246-5,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, a instituição Centro Educacional Batista com nome empresarial Escola Centro Educacional Batista LTDA, CNPJ n.º 37.677.787/0001-30, localizada na Rua 2.032, Unidade 203, S/N, Lote 10, Parque Atheneu, nesta capital, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º validar atos pedagógicos praticados na educação infantil no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021;

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I. adequação de sanitários para uso dos funcionários e visitantes, no que se refere à acessibilidade, de acordo com o artigo 47, §3º, até 31 de dezembro de 2023;

II. inclusão da proposta de formação continuada no PPP, de acordo com o artigo 25, inciso XVI, § 1º, até 31 de março de 2023;

III. adequação e ou aquisição de recursos didático-pedagógicos específicos para atendimento educacional especializado, de acordo com o artigo 4º, §1º, até 31 de dezembro de 2023;

IV. adequação dos espaços específicos para diretoria/recepção/secretaria e coordenação, de acordo com o artigo 48, inciso II, até 31 de dezembro de 2023;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

V. apresentação de Certidão Municipal, de acordo com o artigo 55, inciso I, alínea “c”, até 90 dias após o recebimento desta Resolução;

VI. apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com o artigo 55, inciso II, alínea “h”, até 31 de dezembro de 2023;

VII. sistematização dos dados da avaliação institucional, de acordo com o artigo 35, até 31 de março de 2023;

VIII. solicitar ao Serviço de Inspeção Escolar que oriente a instituição a manter regularizadas as CTPS de todos os funcionários, de acordo com o artigo 45.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

136ª (centésima trigésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA, ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

Orestes dos Reis Souto
Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva

Leda Servato Gomes

Marselha Cristina de Oliveira

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 169, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 036/2022, a Informação AT/CME 056/2022 e de acordo com os Processos SME n.º 90294504/2022 e SEI n.º 22.24.000008719-1,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso “Oralidade, leitura e escrita na Educação Infantil”, a ser realizado no período de março a novembro de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Educação o envio do Relatório Final do Curso a este Conselho, para fins de homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

136ª (centésima trigésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA, ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

Orestes dos Reis Souto
Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva

Leda Servato Gomes

Marselha Cristina de Oliveira

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 170, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 126/2022 e a Informação Técnica AT/CME n.º 059/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 87667651/21, convertido em Processo SEI n.º 22.24.000003083-1.

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Bioclass, com nome empresarial Cordeiro e Roldão Ltda, CNPJ n.º 40.374.307/0001-77, localizada na Rua R-12, Número 410, Quadra 26, Lote 05, Setor Vila Morais, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º validar atos pedagógicos praticados na educação infantil no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I. adequação de sanitários de uso das crianças e dos adultos, conforme os §§2º e 3º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2023;

II. adequação da formação da cozinheira ao que estabelece o artigo 44, até 31 de dezembro de 2023;

III. adequação da escrituração educacional ao que estabelece o artigo 35, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

IV. inclusão dos profissionais administrativos na formação continuada, conforme o artigo 43, até 31 de março de 2023;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

V. supressão dos *déficits* de dois auxiliares, conforme estabelece o artigo 36, até 31 de janeiro de 2023;

VI. realização da avaliação institucional, conforme estabelece o §3º, do artigo 27, até 31 de dezembro de 2022;

VII. protocolização do processo de Autorização de Funcionamento, em conformidade com o artigo 56.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

136ª (centésima trigésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA, ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

Orestes dos Reis Souto
Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva

Leda Servato Gomes

Marselha Cristina de Oliveira

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 171, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 144/2022 e a solicitação contida no Processo CME n.º 85394541/2020, convertido em processo SEI n.º 22.24.000003610-4,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Pedacinho do Céu, com nome empresarial Escola Pedacinho do Céu Ltda, CNPJ nº 20.021.550/0001-02, localizada na Rua C 32, Número 572, Quadra 19, Lote 14, Jardim América, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2021;

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I. realização da avaliação institucional com a participação das crianças e com registro em ata, de acordo com o artigo 27, §3º e artigo 35, inciso I, alínea “e”, até 31 de dezembro de 2022;

II. instalação/adequação de brinquedos no parque infantil, que atendam às especificidades das crianças com deficiência, de acordo com o artigo 48, inciso VIII e o artigo 78, até 31 de dezembro de 2023;

III. adequação nos sanitários, no que se refere à acessibilidade às pessoas/crianças com deficiência, em conformidade ao artigo 47, §§2º e 3º, até 31 de dezembro de 2023;

IV. adequação da relação metragem/ criança, de acordo com o artigo 29, §2º, até 31 de dezembro de 2022;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

V. providências quanto a recursos didáticos pedagógicos específicos para o atendimento educacional especializado, em conformidade com o artigo 4º, §1º, até 31 de dezembro de 2023;

VI. protocolização de processo no CME de acordo com o prazo estabelecido no artigo 56.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

138ª (centésima trigésima oitava) SESSÃO PLENÁRIA, aos três dias do mês de novembro de 2022.

Orestes dos Reis Souto
Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Ilsa Cristina da Oliveira
Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva
Leda Servato Gomes
Marselha Cristina de Oliveira
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira
Teresa Cristina Ribeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME N.º 172, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 139/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 89311021/2021 convertido em Processo SEI n.º 22.24.000003343-1,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Caminho para o Futuro, localizada na Rua São Luis, s/n, Quadra 04, Lote 11, Setor Santa Rita nesta capital, para o período de e 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I. adequação dos sanitários de uso das crianças e dos funcionários administrativos de acordo com os §§2º e 3º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2023;

II. adequação de sanitários de uso das crianças da educação infantil, de acordo com artigo 48, parágrafo único, até 31 de dezembro de 2023;

III. promoção da participação da comunidade educacional na elaboração, execução e avaliação da Proposta Política Pedagógica e no processo de avaliação institucional, de acordo com os artigos 26 e 27, §3º, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

138ª (centésima trigésima oitava) SESSÃO PLENÁRIA, aos três dias do mês de novembro de 2022.

Orestes dos Reis Souto – Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral

Alessandra da Silva Camelo D'Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva

Leda Servato Gomes

Marselha Cristina de Oliveira

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 173, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 130/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 87896358/2021, convertido em Processo SEI n.º 22.24.000004744-0,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para ministrar o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – à Escola Municipal Francisco Bibiano de Carvalho, localizada na Rua Benjamin Luiz Vieira, Quadra 13, Viela, Lote Área, nº 651, Setor Criméia Oeste, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º validar os Atos Pedagógicos praticados no Ensino Fundamental no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME nº 116/2013, cumpra as seguintes exigências:

I. adequar os sanitários conforme artigo 53, §§7º e 9º, até 31 de dezembro de 2023;

II. adequar os espaços com relação à Sala de Leitura/Biblioteca, conforme disposto no artigo 54, inciso III, até 31 de dezembro de 2023;

III. adequar o quantitativo de educandos conforme previsto no inciso I, do artigo 20, até 31 de dezembro de 2022;

IV. suprir *deficit* de dois professores e de um Agente de Apoio Educacional/Readaptado, em conformidade com o artigo 37, até 31 de dezembro de 2022;

V. apresentação de Alvará de Autorização Sanitária Municipal atualizado, em conformidade com o artigo 49, inciso VII, até 31 de março de 2023;

VI. cumprimento do prazo estabelecido na Normativa deste Conselho para protocolização de processo, conforme previsto no artigo 51, *parágrafo único*.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

139ª (centésima trigésima nona) SESSÃO PLENÁRIA, aos três dias do mês de novembro de 2022.

Orestes dos Reis Souto

Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Keli Cristina Monteiro Vieira da Silva

Leda Servato Gomes

Marselha Cristina de Oliveira

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME N.º 174, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 145/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 91376598/2021/2022, convertido em Processo SEI n.º 22.24.000004448-4/2022,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos de idade, ao Centro de Educação Infantil Obras do Berço, com nome empresarial Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, CNPJ n.º 01.639.913/0006-20, localizada à Avenida Décima Primeira, Número 3, Quadra 23 A, Lote 27, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação nos sanitários de uso dos profissionais/visitantes, de acordo com o artigo 47, §3º, até 31 de dezembro de 2023;

II - adequação do quantitativo de crianças nos agrupamentos de 2 anos e de 3 e 4 anos, e da relação metragem/criança nos agrupamentos de 1 ano, 2 anos e 3 anos de idade, de acordo com o artigo 29, incisos III e IV e § º, até 31 de dezembro de 2022;

III - designar um profissional do magistério como responsável pela coordenação do atendimento às crianças no período entre os turnos matutino e vespertino, de acordo com o disposto no artigo 32, até 31 de dezembro de 2022;

IV – aquisição/adequação de recursos didático-pedagógicos específicos para o atendimento às crianças da Educação Especial, de acordo com o artigo 4º, §1º, até 31 de dezembro de 2022.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

139ª (centésima trigésima nona) SESSÃO PLENÁRIA, aos três dias do mês de novembro de 2022.

Orestes dos Reis Souto

Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva

Leda Servato Gomes

Marselha Cristina de Oliveira

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 175, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 134/2022, e de acordo com a solicitação contida nos Processo CME n.º 78602562/2019, convertido em Processo SEI n.º 22.24000003171-4.

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Instituto Presbiteriano de Educação – IPÊ Centro, com nome empresarial Associação Presbiteriana Abrão Berberian - APAB, CNPJ n.º 01.662.691/0001-51, localizada na Rua 68, Número 95, Quadra 109, Lote 11, Setor Central, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação no depósito, conforme artigo 47, §1º, até 31 de março de 2023;

II - adequação no sanitário de uso das crianças da Educação Infantil, no que se refere à acessibilidade, conforme artigo 47, §2º, até 31 de dezembro de 2023;

III - adequação de espaço específico para banho e troca de fralda/roupa, conforme inciso II, do artigo 49, até 31 de dezembro de 2023;

IV - protocolização do processo de Autorização de Funcionamento, conforme o artigo 56.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

139ª (centésima trigésima nona) SESSÃO PLENÁRIA, aos três dias do mês de novembro de 2022.

Orestes dos Reis Souto
Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Ilsa Cristina da Oliveira
Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva
Leda Servato Gomes
Marselha Cristina de Oliveira
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira
Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 176, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

Homologa o documento Concepções Orientadoras do Trabalho Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 124/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 87260216/2021

Resolve

Art. 1º Homologar o documento “Concepções Orientadoras do Trabalho Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia”.

Art. 2º Solicitar à Secretaria Municipal de Educação que,

I. observe as Considerações deste Conselho, feitas no Parecer AT/CME n.º 124/2022, com vistas à execução das políticas públicas da Rede Municipal de Educação (RME);

II. envolva a comunidade educacional nas discussões e estudos, acerca do fazer pedagógico nas unidades educacionais e, conseqüentemente, na Rede Municipal de Educação, considerando a divulgação dos dados das Avaliações de Redes de Educação Básica;

III. considere o contexto pós pandemia de Covid-19 e os impactos deste no processo de ensino, desenvolvimento e aprendizagem e na saúde mental dos sujeitos, objetivando a reinserção das crianças, estudantes e profissionais da educação no ambiente educacional;

IV. cumpra as Resoluções deste Conselho que estabelecem princípios e normas para a Organização e a Autorização de Funcionamento das unidades educacionais de Educação Infantil e Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Goiânia;

V. observe o que estabelece o artigo 13, incisos I e II, da Resolução CME n.º 116/2013, e artigos 79, *parágrafo único* e 80, *parágrafo único*, da Resolução CME n.º 120/2016, no que se refere às diretrizes organizacionais do ano letivo da RME e às políticas e propostas pedagógicas da SME;

VI. observe as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Goiânia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

136ª (centésima trigésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA, ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

Orestes dos Reis Souto
Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária-Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Ilsa Cristina da Oliveira
Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva
Leda Servato Gomes
Marselha Cristina de Oliveira
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira
Teresa Cristina Ribeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100349**
PRORROGAÇÃO

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100349** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERLENE MARTINS**, CPF n. **440.789.601-97**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100552
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100552** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LUZIENE PEREIRA ROSA**, CPF n. **878.335.301-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100580
PRORROGAÇÃO**

DATA: 24/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100580** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 23/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAINA LEMES CANTUARIA**, CPF n. **702.722.011-38**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100588
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100588** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA DOMINGUES DA SILVA REIS**, CPF n. **944.771.401-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100590
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100590** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLARICE MENEZES DE SOUSA**, CPF n. **871.680.651-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100591
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100591** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDEMAR RODRIGUES DA SILVA**, CPF n. **394.607.701-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100604
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100604** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIANNE DE CARVALHO MAIA**, CPF n. **943.712.881-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100607
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100607** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS**, CPF n. **846.734.271-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100608
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100608** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA GLORIA ALVES DE SOUZA**, CPF n. **005.856.011-43**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100611
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100611** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NACLAYTON SOUSA ALMEIDA**, CPF n. **049.625.151-10**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100612
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100612** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUCELIA PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **556.940.201-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100613
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100613** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA REGINA CHAGAS FERNANDES**, CPF n. **901.916.251-91**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100616
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100616** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL MARTINS GARCIA QUEIROZ**, CPF n. **963.037.941-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100622
PRORROGAÇÃO**

DATA: 24/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100622** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 23/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MINEA CHAGAS RIOS**, CPF n. **973.884.671-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100623
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100623** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/08/2022 a 26/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA RODRIGUES MORAIS LIMA**, CPF n. **012.472.351-90**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100633
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100633** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANA GONCALVES DA SILVA MARQUES**, CPF n. **934.373.901-04**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100637
PRORROGAÇÃO**

DATA: 24/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100637** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 23/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE VICENTE SIQUEIRA**, CPF n. **804.888.461-53**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100638
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100638** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/08/2022 a 26/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLENE APARECIDA PEREIRA MIRANDA**, CPF n. **979.809.781-53**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100640
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100640** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA MARIA DA SILVA**, CPF n. **336.007.081-04**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100659
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100659** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACIRA SABINO DOS SANTOS**, CPF n. **355.801.511-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100664
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100664** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMILIA FLEURY CURADO SASSE**, CPF n. **698.297.561-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100687
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/09/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100687** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA**, CPF n. **817.405.731-53**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002658-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100692
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/09/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100692** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA ALVES MARQUES MENEZES**, CPF n. **005.845.831-09**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002658-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100693
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100693** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARNIA RIBEIRO FERREIRA PEREIRA**, CPF n. **280.101.832-53**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100707
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100707** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEBORA GOMES PEREIRA DE ABREU**, CPF n. **937.922.471-00**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100709
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/09/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100709** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA ALBINO DE SOUZA**, CPF n. **853.029.021-68**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002658-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100715
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/09/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100715** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA NUNES DOS SANTOS**, CPF n. **023.870.701-60**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002658-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100721
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100721** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/08/2022 a 26/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEICY RIBEIRO DA SILVA CAETANO**, CPF n. **007.361.661-30**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100726
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/09/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100726** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIZELI ROSA PASSOS DE SOUZA**, CPF n. **816.196.181-68**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002658-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100743
PRORROGAÇÃO**

DATA: 30/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100743** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 30/08/2022 a 29/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA FERREIRA DE CARVALHO SOUZA**, CPF n. **626.192.501-10**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100753
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100753** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA DAS DORES DA SILVA VIEIRA**, CPF n. **886.194.271-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100754
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100754** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS DORES VIEIRA BATISTA**, CPF n. **341.407.781-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100784
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100784** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 18/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **YARA MAGDA MACIEL FERREIRA**, CPF n. **008.918.361-44**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100785
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100785** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA MAGDA PORTO SOBRINHO**, CPF n. **282.650.761-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100786
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100786** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA HELENA NUNES DINIZ**, CPF n. **963.097.761-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101005
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101005** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF n. **845.100.131-91**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101006
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101006** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA FERNANDES DE PAIVA**, CPF n. **778.127.271-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101027
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101027** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA MENDES DE MORAIS BORGES**, CPF n. **655.986.951-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101043
PRORROGAÇÃO**

DATA: 18/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101043** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELSA ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF n. **846.473.451-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101061
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101061** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 13/08/2022 a 12/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTINA RUBEN DE MENEZES**, CPF n. **804.408.601-30**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101062
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101062** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUSELINA DE FATIMA DA SILVA**, CPF n. **491.247.221-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101063
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101063** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DOMINGAS VALDIVINA ALVES DA SILVA**, CPF n. **498.886.761-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101064
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101064** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORILENE MARIA DA ANUNCIACAO FERREIRA**, CPF n. **951.926.541-49.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101065
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101065** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDSON JOSE DA SILVA**, CPF n. **359.711.341-91**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101072
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101072** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETE ALVES DE SOUZA E SILVA**, CPF n. **517.279.861-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101083
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101083** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GENEZI TELES DE OLIVEIRA**, CPF n. **370.281.701-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101086
PRORROGAÇÃO**

DATA: 18/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101086** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLORIA MARIA MARTINS VILASE**, CPF n. **780.200.691-00**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101093
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101093** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GOUDAMEIR DE OLIVEIRA SILVA**, CPF n. **649.172.231-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101107
PRORROGAÇÃO**

DATA: 18/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101107** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRENE MENDES DA ROCHA**, CPF n. **783.433.801-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101113
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101113** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANE SILVA GARCIA OLIVEIRA**, CPF n. **576.699.371-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101114
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101114** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAYNE BARBOSA DOS REIS**, CPF n. **826.007.831-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101115
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101115** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA CHRISTINA BORGES DE SOUSA**, CPF n. **598.793.941-00**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101121
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101121** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LOURDES FERREIRA DA SILVA**, CPF n. **481.230.561-68**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101124
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101124** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIVANIA ALVES RIBEIRO**, CPF n. **613.194.061-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101126
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101126** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA MARIA DA SILVA**, CPF n. **430.732.981-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101140
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101140** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAZARETH BRAGA LIMAS**, CPF n. **841.788.681-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101141
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101141** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 18/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NELMA MARIA ROSA**, CPF n. **939.612.431-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101142
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101142** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEUSA PEREIRA DE CARVALHO**, CPF n. **276.511.691-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101143
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101143** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILDA COELHO MESQUITA**, CPF n. **382.831.901-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101144
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/07/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101144** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ORLANDO SILVA MILHOMEM**, CPF n. **004.394.472-93**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101148
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101148** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS**, CPF n. **206.107.688-24**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101154
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101154** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 18/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUSILENE DE CARVALHO AMOROSO**, CPF n. **119.941.208-27**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101156
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101156** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDECY DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF n. **433.392.631-91**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101158
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101158** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 13/08/2022 a 12/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDIRENE ROSA RODRIGUES**, CPF n. **828.498.461-04**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101160
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101160** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VARLETE AUXILIADORA CARDOSO**, CPF n. **472.366.801-25**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101162
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101162** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 18/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VILMA MUDESTO DOS SANTOS GOMES**, CPF n. **935.939.025-91**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101166
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101166** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA AMELIA COSTA DOS SANTOS**, CPF n. **309.485.171-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101169
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101169** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS VIRGES MARINHO BORGES**, CPF n. **517.254.601-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101170
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101170** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO CASSIMIRO**, CPF n. **883.399.391-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101171
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101171** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA GERALDA DA SILVA MIRANDA**, CPF n. **005.219.781-65**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101178
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101178** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA MADALENA ROSA DA CUNHA**, CPF n. **824.458.001-10**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101182
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101182** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA SANTANA RIBEIRO DE MENEZES**, CPF n. **004.961.821-02**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101183
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101183** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILENE CARDOSO PEREIRA**, CPF n. **800.634.031-53**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101185
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101185** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARY FRANCIS ALMEIDA MAGALHAES**, CPF n. **653.962.782-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101186
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101186** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRE IVONE ALVES DA SILVA MELO**, CPF n. **574.131.501-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101187
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101187** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA BORGES DE SOUSA**, CPF n. **409.630.631-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101189
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101189** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PHOLLIANA MENDES DE FARIAS**, CPF n. **717.561.161-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101191
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101191** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSELI HONORATO DA SILVA**, CPF n. **865.458.681-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101192
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101192** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SARA SOUSA SILVA, CPF n. **722.349.381-04**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101193
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101193** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY ALMEIDA DE MELO**, CPF n. **375.790.451-68**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101194
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101194** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANIA PINTO DE ARAUJO MOREIRA**, CPF n. **416.039.231-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101195
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101195** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUIENNY RODRIGUES DE MOURA SOUZA**, CPF n. **965.225.261-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101209
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101209** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA MONTEIRO TEIXEIRA**, CPF n. **991.011.061-04**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101211
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101211** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIANE DE JESUS SANTOS MACIEL SILVA**, CPF n. **105.362.147-78**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101212
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101212** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEYA JOSE MARIANO**, CPF n. **004.226.181-36**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101213
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101213** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, CPF n. **903.153.591-53**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101216
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101216** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE MARTINS LOPES LEITE**, CPF n. **897.311.232-53**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101217
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101217** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORIVAN GONCALVES LISBOA**, CPF n. **471.206.061-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101218
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101218** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF n. **455.457.661-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101221
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101221** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS**, CPF n. **618.411.021-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101223
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101223** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRENO MATHEUS OLIVEIRA CARVALHO**, CPF n. **700.746.371-18**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101224
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101224** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANGELA FARIA DOS SANTOS SILVA, CPF n. **818.486.251-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101225
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101225** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CAMILLA CARLOS FARIA ESTANISLAU, CPF n. **003.289.421-03**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101227
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101227** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WESLEY ALVES BARROSO**, CPF n. **934.204.471-91**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101228
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101228** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE BEZERRA DA SILVA**, CPF n. **612.350.321-91**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101229
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101229** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA SANTOS DA SILVA PERES**, CPF n. **935.073.481-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101230
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101230** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH PIRES DE MORAIS ARANTES**, CPF n. **895.468.221-91**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101231
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101231** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERICA ROMANA SIQUEIRA SANTOS JORDAO**, CPF n. **982.520.971-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101232
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101232** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANIR DOS SANTOS SILVA**, CPF n. **999.725.061-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101234
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101234** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEOVANIA PEREIRA CONSTANTINO**, CPF n. **968.935.911-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101235
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101235** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELE BARROS DOS SANTOS SILVA**, CPF n. **000.947.201-00**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101237
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101237** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HEIDE CANDIDA ALVES DA SILVA**, CPF n. **976.871.541-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101239
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101239** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JARLETE MARIA NOIA**, CPF n. **437.995.581-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101240
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101240** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAMILLA PAINHA GONCALVES**, CPF n. **040.978.951-84**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101241
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101241** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAISA FRANCA GOMES**, CPF n. **049.959.601-39**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101242
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101242** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA BAILAO DE MORAIS**, CPF n. **868.404.361-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101243
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101243** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA DA SILVA LUCENA**, CPF n. **258.027.803-63**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101244
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101244** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUELI MAGALHAES DE CARVALHO RAMOS**, CPF n. **664.595.241-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101246
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101246** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA FAGUNDES**, CPF n. **424.390.866-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101304
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101304** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILENE CASSIMIRO DE CASTRO**, CPF n. **854.090.221-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101526
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101526** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIANN REJANNE SOUZA FERNANDES LEMES**, CPF n. **987.924.581-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101530
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101530** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO TAVARES**, CPF n. **009.097.541-36.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101536
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101536** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA BASTOS DA SILVA**, CPF n. **990.453.701-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101537
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101537** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCINEI SANTOS DA SILVA, CPF n. **882.006.805-25**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101538
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101538** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAGNA MACEDO COTRINHO SANTOS**, CPF n. **025.291.445-75**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101541
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101541** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ANTONIA LOPES DE SOUSA**, CPF n. **011.345.601-84**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101542
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101542** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA HORTENCIA DA SILVA TAVARES**, CPF n. **983.325.891-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101544
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101544** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILEIDE CARDOSO DA SILVA FELICIO**, CPF n. **573.138.141-00**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101546
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101546** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OZELIA GOMES DA SILVA**, CPF n. **916.853.111-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101547
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101547** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA CRUZ DE OLIVEIRA**, CPF n. **959.372.421-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101550
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101550** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA GOMES DE ARAUJO**, CPF n. **979.573.801-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101691
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101691** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA CALDEIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. **588.512.831-68**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101699
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101699** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANGELICA RIBEIRO CHAGAS SILVA, CPF n. **980.052.191-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101700
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101700** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 18/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNNA LORENA BORGES VILAR**, CPF n. **034.333.481-03**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101702
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101702** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DE SA**, CPF n. **588.502.101-59**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101716
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101716** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE SOUZA COSTA**, CPF n. **009.868.241-51**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101722
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101722** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA GONCALVES BERNARDO NOGUEIRA**, CPF n. **736.340.931-53.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101774
PRORROGAÇÃO**

DATA: 18/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101774** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA DE SOUSA SOARES**, CPF n. **751.738.161-04**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101775
PRORROGAÇÃO**

DATA: 18/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101775** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIELLE SARAMAGO VEIGA**, CPF n. **033.263.631-33**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101779
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101779** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 18/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAMYLE MARIA BORGES SANTANA**, CPF n. **033.938.161-28**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101780
PRORROGAÇÃO**

DATA: 18/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101780** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA RAMOS DE SOUZA**, CPF n. **011.772.861-65**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102334
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102334** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIANA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA**, CPF n. **945.919.381-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102337
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102337** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 18/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINILZA APOLINARIA BORGES DE SOUZA**, CPF n. **803.891.201-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102351
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/07/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102351** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, CPF n. **003.970.933-22**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202102355**
PRORROGAÇÃO

DATA: **01/07/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102355** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/07/2022** a **30/06/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SENHORINHA NUNES CORREIA BORGES**, CPF n. **004.129.595-76**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002655-9**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102362
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102362** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONILDA DE ALCANTARA RAMOS PEREIRA**, CPF n. **766.663.011-53**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102364
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102364** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDINALVA DA SILVA LEMES SOUSA**, CPF n. **840.921.571-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102399
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102399** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 18/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CAROLINA CORREA DA SILVA, CPF n. **736.291.971-91.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002655-9.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

RETIFICAÇÃO

ERRATA A **AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO** Pela presente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, realiza a presente ERRATA para retificar o AUTORIZO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, firmado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES, neste ato representado pelo seu representante legal, ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 001.886.867-38, com poderes em razão do Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2021, e, doutro lado a entidade a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, publicado na Edição nº 7919 de 08/11/2022, página 222.

Processo SEI: N ° 22.26.000000477-0/2022

Constitui objeto da presente Errata a retificação de Celebração do termo de fomento:

Onde se lê:

"uma etapa do **Campeonato Goiano de Motocross** em Goiânia com a Secretaria Municipal dos Esportes"

Leia-se:

"Realização do **Projeto ADEJAC 2022**"

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 08/11/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0624033** e o código CRC **D4143CAD**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 86378531
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2022/00000/ 023025

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1519/2022/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	LARA GONZAGA OLIVEIRA	043.452.861-74	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
02	LEANDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	701.886.141-17	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
03	GABRIELLA MENDONÇA LEÃO DE OLIVEIRA	054.423.221-64	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
04	MONICA HELENA GOMES KATAKI	479.154.041-72	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
05	CELSO BARBOSA DE SOUZA	008.427.454-91	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0267 / 2022 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86650231	1248/2021	CAROLINE MENDES SANTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/04/2021	22/04/2022	192.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0294 / 2022 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
22.29.000014398-5	1219/2022	HEBERSON BRITO BESSA	028.609.661-70	27/08/2022	19/10/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0256/2022 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85360612	234/2021	NELSON SAVIO FERREIRA DA CUNHA	BIOMÉDICO	01/01/2022	30/04/2022
85384511	202/2021	SAMANTHA ROMUALDO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0263/2022 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85382730	837/2021	PAULO SERGIO NUNES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0270/2022 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85339893	123/2021	ADRIANA BORGES TEIXEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0260/2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
84068063	684/2020	LINDA KELLE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0264/2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85382730	837/2021	PAULO SERGIO NUNES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2022	22/03/2023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0261/2022 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
84068063	684/2020	LINDA KELLE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2022	04/10/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0259/2022 – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74086675	286/2018	MAGNA MEIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0274/2022 – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74357172	468/2018	VANIA FERREIRA BRITO	ENFERMEIRO	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 262/2022 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
85001434	1276/2020	ANNA FLAVYA CARDOSO DA SILVA	029.771.881-93	03/06/2022	10/10/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 734/2019

PROCESSO nº: 88192087

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Geo Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento ao Contrato nº 734/2019 decorre do disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, Despacho nº 241/2021-DIRADL, fls.219/220, bem como o Despacho nº 12.320/2021-PGM/PEAA da Procuradoria Geral do Município (fls.225/225v.), constante no Processo nº 88192087.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste solicitado por meio do Despacho nº 241/2021 da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, (fls. 219/220), no valor de **R\$ 72.508,59 (setenta e dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme índice INCC do período, obtendo-se o valor de 1,08276.

Quadro Resumo

Prazo inicial do Contrato:	64 dias contados após o recebimento da primeira ordem de serviço (15/07/2020)
Vencimento do prazo de execução com o aditivo do contrato:	17 de julho de 2021 (conforme 7º Termo Aditivo)
Período de referência para apuração do índice de reajuste (1º Termo de Apostilamento):	novembro/2019 a novembro/2020
Período a ser efetivamente pago para os serviços executados entr:	dezembro de 2020 a novembro de 2021
Data da proposta:	novembro de 2019 (04/11/2019)
Valor inicial do contrato:	R\$ 1.650.009,82
Valor de serviços medidos até 30/11/2019 - para efeito de apostilamento:	R\$ 774.590,52
Saldo a Reajustar em 01/12/2019 (1)	R\$ 875.419,30
Apostilamento referente a dezembro/2020 a novembro/2021 (2)	R\$ 866.493,36* [(839,382/775,225) - 1] Valor do Apostilamento = R\$ 72.508,59
Saldo contratual + 1º Apostilamento: (3) = (1) + (2)	R\$ 947.927,89 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 734/2019 e respectivos Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2022

Processo SEI: 22.29.000004551-7

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Fundação Banco de Olhos de Goiás

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos federais derivados Portaria nº 1.381/2021-GAB/MS, destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para promover a ampliação da oferta de serviços, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.207.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2022

Processo SEI: 22.29.000001403-4

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHC

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para custeio via Emenda Parlamentar nº 2877, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei Estadual nº 17.797/ 2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de 12(doze) meses a partir da publicação da portaria estadual de homologação no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.125.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 062/2022

Processo SEI: 22.29.000001399-2

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHC

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para custeio via Emendas Parlamentares Impositivas nº 2904, 2908 e 2961, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei Estadual nº 17.797/ 2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de 12(doze) meses a partir da publicação da portaria estadual de homologação no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.125.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 019/2022****Processo: 88826451****CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a retificação dos itens 3.2 da Cláusula Terceira, 11.1 da Cláusula Décima Primeira e 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Termo de Compromisso nº 019/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIÁS – ACCG** em atendimento ao Parecer – CHEADV/CGM nº 1891/2022, fls. 76/77.

DO ADITAMENTO: Pelo presente instrumento de aditamento, ficam retificados os itens 3.2 da Cláusula Terceira, 11.1 da Cláusula Décima Primeira e 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Termo de Compromisso nº 019/2022, para constar como correto o seguinte:

“3.2– Compete à UNIDADE DE REFERÊNCIA:

- a) Executar o pactuado de acordo com o Plano de Trabalho, aplicando os recursos financeiros exclusivamente no custeio dos serviços de assistência à saúde;
- b) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo.
- d) Manter as obrigações e compromissos assumidos e enumerados no plano de trabalho;**
- e) Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
- f) Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da **COMPROMISSÁRIA** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

11.1 - A rescisão deste Termo obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77.

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas partes convenientes, por meio de seus representantes legais: Coordenação da COMPROMISSÁRIA e a Diretoria de Políticas de Saúde/SMS do Município de Goiânia e aplicar-se-ão as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, bem como a Portaria MS/GM nº 1.528, de 06 de julho de 2021.”

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Compromisso nº 032/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 130/2022.

Designa servidores como Gestor Administrativo e Fiscal de contrato junto à empresa que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os andamentos do Processo SEI Nº 22.15.000000599-4 proveniente da aquisição, por compra direta, da empresa F D LOPES SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.426.251/0001-54, para prestação de serviço de inspeção e elaboração de laudos técnicos do sistema elétrico, aterramento, iluminação de emergência e sistema SPDA, que atenderá as necessidades do Parque Zoológico, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

GESTOR: ÍTALLO COSTA GOMES, Matrícula Nº 1454781, CPF: 037.637.801-81, ocupante do cargo Supervisão Geral do Parque Mutirama, na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL;

FISCAL: RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO, Matrícula Nº 660175, CPF: 978.561.696-72, ocupante do cargo Supervisão Geral do Zoológico, na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, em 20 de setembro de 2022.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL, e a empresa DMD COMERCIAL DE GÁS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Decorre do Processo SEI nº. 22.15.000000450-5, de 16.08.2022, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
4. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), envasado e acondicionado em botijões P13 (13 kg).
5. VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).
6. PRAZO: 06 (seis) meses.
7. PROCESSO: 22.15.000000450-5.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
016/2020**

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 01 de novembro de 2022.

2. CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

3. FUNDAMENTO: A presente RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2020, decorre do contido no Item 7. do Despacho/ Diligência-CHEADV/CGM Nº 137/2022, da Controladoria Geral do Município, incluindo o valor do reajuste e valor total do contrato.

4. OBJETO: Inclusão do valor do reajustamento e valor total do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020.

5. VALORES: R\$ 4.708,15 (quatro mil setecentos e oito reais, quinze centavos), do reajustamento, valor total do 2º Termo Aditivo, R\$ 51.789,67, (Cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

6. PROCESSO SEI 22.15.000000312-6

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
secretaria.agetul@gmail.com



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 150/2022

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

O Corregedor-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 180, de 16 de setembro de 2008, Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021 e Decreto nº 3.761, de 06 de agosto de 2021, **INTIMA** o servidor **CARLOS ELMIR RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula nº **244040-01**, para tomar conhecimento quanto ao Termo de **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância – conforme Portaria nº 013/2022 CPSIND/GERCOR, relativo ao **Processo Administrativo Disciplinar sob o SEI nº 22.16.000003054-6**

O servidor fica cientificado que para o exercício do referido direito poderá solicitar cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito à Rua 10, nº 247, Qd. 44, Lt. 31, Setor Central, Goiânia/GO.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessando, conforme art. 27, § 1º, Inciso V da Lei nº 9.861/2016.

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de Novembro de 2022.

GLÉCIO BENVINDO DE CARVALHO
Decreto nº 3.761/2021
Corregedor-Geral da AGCMG

Goiânia, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho, Gerente da Corregedoria Geral**, em 08/11/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0623926** e o código CRC **BD63AA1B**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

COMERCIAL FIALHO LTDA, CNPJ: 21.136.591/0001-07, torna publico que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, para as atividades de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e impressão de material para outros usos, situada na Rua MDV 47, nº 70, Qd. 59, Lt. 03, Setor Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-630, Goiânia-Go.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 06.065.614/0001-38, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, Processo **60512687** para as atividades de Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes, e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Organização logística do transporte de carga, Aluguel de material médico, Atividades de profissionais da nutrição e Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, sito à Rua C-159, 686, Quadra 297, Lote 09/18/19/20, Jardim América, Goiânia – Goiás.

ZORDAN CARNES LTDA CNPJ/CPF nº 45.854.014/0001-00 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, Processo n 73621234 a renovação da Licença Ambiental de Instalação, Operação e Renovação para as seguintes atividades de Comércio varejista de carnes – açougues; Fabricação de produtos de carne; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Peixaria; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; e Restaurantes e similares, desenvolvida(s) na Flamboyants, N. 507, Quadra 17, Lote 15, Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO.